



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Recurso Nº 06/2019

RECORRENTE: Vereador Braz Zagoto.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de recurso apresentado pelo Vereador Braz Zagoto em face da decisão do Presidente da Câmara que rejeitou o Projeto de Lei apresentado pelo mesmo, haja vista esta comissão ter apresentado parecer pela devolução do projeto ao autor.

Em síntese, o referido projeto dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar da tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VOTO DO RELATOR: Em uma breve análise do parecer emitido pela procuradoria da Câmara acerca do recurso apresentado, esta se manifestou no sentido de manter o parecer anterior exarado que opinou pela devolução do projeto ao autor pelo fato do projeto apresentar vícios de inconstitucionalidade. Portanto, com base no parecer da procuradoria da Câmara, esse relator **vota no sentido de manter a decisão do Presidente da Câmara e devolver o Projeto de Lei ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2019.

Alexandre Bastos Rodrigues– Presidente

Ely Escarpini – Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira – Membro

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br